

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Antecedentes Criminais – PL 1.385/2007; (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Cópia do Certificado de Reservista, ou equivalente (se sexo masculino);
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se já for cadastrado);
- Cópia de Comprovante de Endereço;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Acúmulo de Cargos;
- Carteira de Trabalho;

Cópia de certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado em nível médio em magistério ou pedagogia, reconhecido e aprovado pelo Ministério da Educação (Professor de Ensino Fundamental);

Feijó, 25 de fevereiro de 2026.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL (ANTONIO FENELON)		
ORDEM	CANDIDATO	CPF
1	FRANCISCO ASSISLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	434.***.62-91
2	WESLEY VITOR FREITAS LIRA	037.***.72-05
3	ANTÔNIA VANDEISA PEREIRA SILVA	093.***.02-39
4	MARIA MARILANIA SOUSA DA SILVA	037.***.02-24
5	VENILSON DA SILVA DOS SANTOS	657.***.42-49
6	LUCIANE DO NASCIMENTO GURGEL	845.***.62-04

Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.210, de 24/02/2026. Onde se lê: 10h00min (horário local)
Entenda-se: 10h00min (horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90045/2026
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Agente de Contratação - CPL, JOSE DA SILVA E SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, JOSE DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF nº ***.568.802-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros + mais contratação direta, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal, o curso acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor de Estudo Técnico Preliminar - CPL, CLEICINALDO SARAIVA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, CLEICINALDO SARAIVA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.416.442-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros + mais contratação direta, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal, o curso acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Equipe de Apoio - CPL, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALBUQUERQUE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALBUQUERQUE inscrito no CPF nº ***.147.482-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros + mais contratação direta, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal, o curso acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor de Pesquisa de Preços - CPL, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA inscrito no CPF nº ***.884.332-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros + mais contratação direta, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal, o curso acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor de Elaboração de Termo de Referência - CPL, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.984.792-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros + mais contratação direta, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal, o

curso acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Equipe de Apoio - CPL, ANTONIO NATHANAEL DE SOUZA MENDONÇA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, ANTONIO NATHANAEL DE SOUZA MENDONÇA, inscrito no CPF nº ***.487.712-**, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da formação e atualização de agentes de contratação e pregoeiros + mais contratação direta, tendo em vista a relevância dos temas que serão abordados para o fortalecimento da gestão municipal, o curso acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Psicóloga - SEMEC, DANIELLA PERES GALVÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, DANIELA PERES GALVÃO, inscrito no CPF nº ***.338.782-**, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa da agenda no setor de psicologia educacional da SEE, para criação de projeto institucional da rede de ensino municipal, destinado à valorização docente, com estratégias de saúde mental, fortalecendo o clima organizacional e ações de reconhecimento profissional, acontecerá na cidade de Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 24 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Responsável Pelo Setor de Prestação Contas - SEMEC, PAULO SILVA NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, PAULO SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº ***.091.502-**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto atualiza documentos, cadastrar novas contas do conselho escolar e o computador de acesso às prestações de contas, na cidade de Tarauacá – AC.